



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 405, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 56, de 9 de agosto de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Ane Caroline Hiromi Yamamoto Costa, do curso de Zootecnia - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.016324/2022-39);

II - Eduardo de Souza Nantes, do curso de Engenharia Civil - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.017163/2022-09);

III - Maickon Ocampos dos Santos, do curso de Química - Licenciatura/FACET (Processo nº 23005.020912/2022-77); e

IV - Letícia de Souza Amarilia, do curso de Letras - Licenciatura/FACALE (Processo nº 23005.021883/2022-61);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 247/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.016324/2022-39)**

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:07)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **4a0ab42ffa**